



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0006/2020

Em, 13 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0322, de 13 de fevereiro de 2020, combinada com a Lei nº 0284, de 19 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES

09 272 2060 2060 RESTITUIÇÕES AOS SEGURADOS

0000366	3190.9499	1410	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
			Total de Suplementações	35.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES

09 272 2020 2005 PAGAMENTO DE BENEFICIOS

0000033	3190.0399	1410	Pensões	4.000,00
0000034	3190.0599	1410	Outros Benefícios Previdenciários	31.000,00
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
			Total de Anulações	35.000,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita